

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 003 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO  
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A  
EMPRESA COSTA DOURADA VEÍCULOS  
LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **00.770.050/0001-58**, com sede na Avenida Comendador Calaca, nº 1.420, Bairro Poço, no município de Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente, Sr. Igor Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, e por sua Mercadóloga, Sra. Barbara Camargo Moreira Ozolio, inscrita no CPF sob o nº 015.767.406-17, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 005/2021**, vinculado ao processo administrativo nº 042/2020, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima do referido instrumento e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O aditamento do prazo de vigência do contrato com a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de locação de veículos sedan e SUV blindados e veículos tipo ambulância, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Registro de Preços nº 001/2020.
- 1.2. Reajuste anual previsto no item 10.1.1, da Cláusula Décima do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **13 de abril de 2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DO VALOR**

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

3.2. O valor global do presente contrato passa de **R\$ 23.511,04 (vinte e três mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos)** para **R\$ 24.433,99 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**07.11.10.302.20.2032.3.3.9.0.39.00.00.00. 37-** Manutenção SAMU MACRO CENTRO - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.2. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, de de 2024.

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

Igor Carneiro da Silva  
Procurador  
**COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**

Barbara Camargo Moreira Ozolio  
Procuradora  
**COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**